



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet completo e decoração para coffee break da sessão solene de emancipação político administrativa que será realizada no dia 10 de maio do corrente em decorrência dos 134 anos do município de Itaperuna, oferecido a 500 (quinhentas) pessoas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Em atendimento à Câmara Municipal de Itaperuna – RJ.

2. JUSTIFICATIVA

2.2. A Contratação de buffet é necessária para dar prosseguimento as festividades dos 134 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna.

3. DESCRIÇÃO QUANTITATIVO

3.1 O quantitativo de pessoas está estipulado no quadro em anexo.

3.2 O cardápio deverá apresentar os itens constantes nas especificações abaixo.

3.3 As Bebidas, alimentos e outros itens previstos neste instrumento deverão ser servidos sempre na temperatura, qualidade e quantidade requeridas.

3.4 A confraternização acontecerá no dia 10 de maio do corrente ano a partir das 09:00 horas.

3.5 A quantidade a ser servida deve estar adequada ao mínimo de convidados: não deve denotar escassez, sobretudo para os convidados servidos por último.

3.6 Os utensílios (louças, talheres, toalhas, baixelas, sousplats, réchauds e etc.) são de responsabilidade da empresa, incluindo mesas de apoio, cadeiras, e toalhas de mesas (Buffet de apoio), necessárias a boa prestação dos serviços, compatíveis com o número de pessoas do evento.

3.7 Prestação de serviços de cerimonialista(locutor), garçons, copeiras e pessoal de apoio;

3.8 Decoração: verde e branco; todo aparato para a realização do evento (arranjos em forma de jardineiras, buque de flores para a mãe homenageada, montagem da plenária em cadeiras de ferro com estofados, vasos de plantas naturais, montagem da mesa para cadastramento de autoridades, arranjos de folhagem natural;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p><i>Prestação de serviços de buffet e decoração para coffee break da sessão solene de emancipação político administrativa que será realizada no dia 10 de maio do corrente em decorrência dos 134 anos do município de Itaperuna, oferecido a 500 (quinhentas) pessoas. A saber:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Mini sanduíches de pão gergelim e árabe;</i>• <i>Mini sanduíches naturais;</i>• <i>Mini hot dog;</i>• <i>Mini Salgadinho assados;</i>• <i>Folhados de sabores variados;</i>• <i>Mini quiches;</i>• <i>Mini churros;</i>• <i>Mini sonhos;</i>• <i>Mini pães doces de recheios variados;</i>• <i>Bolo de cenoura com cobertura de chocolate;</i>• <i>Bolo de maçã com canela;</i>• <i>Biscoitos variados;</i>• <i>Mini trouxinhas recheadas;</i>• <i>Bolo de laranja;</i>• <i>Bolo de nozes;</i>• <i>Rocambole salgado;</i>• <i>Rocambole doce;</i>• <i>Torta de recheio de mousse de chocolate;</i>• <i>Torta salgada;</i>• <i>Pão de queijo;</i>• <i>Empadinhas;</i>• <i>Canapés;</i>• <i>Frutas laminadas preparadas para degustação.</i>• <i>Água mineral;</i>• <i>Suco natural- 02 opções;</i>• <i>Café;</i>• <i>Leite;</i>• <i>Achocolatado;</i>• <i>Refrigerantes;</i>• <i>Água aromatizada;</i>• <i>Todo tipo de utensílios necessários para o andamento do evento (copos, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds aquecidos);</i>• <i>Decoração: verde e branco; todo aparato para a realização do evento (arranjos em forma de jardineiras, buque de flores para a mãe homenageada, montagem da plenária em cadeiras de ferro com estofados, vasos de plantas naturais, montagem da mesa para cadastramento de autoridades, arranjos de folhagem natural;</i>• <i>Prestação de serviços de cerimonialista(locutor), garçons,</i>	Unid.	500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

	<i>copeiras e pessoal de apoio;</i>		
--	-------------------------------------	--	--

4. DO CONTRATO

4.1. A Secretária Geral desta Casa de Leis, ficará responsável pelo contrato, ficando à disposição da empresa para quaisquer dúvidas, e executará a verificação e/ou fiscalização do serviço, registrando todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas

4.2. O contrato terá validade pelo período de realização do evento que está programada para ocorrer no dia 10 de maio de 2023.

4.3. Qualquer alteração de data deverá ocorrer em comum acordo entre contratada e contratante.

5.0. DO PAGAMENTO

5.1. Pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Itaperuna, em até 05 (cinco) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal devidamente visada e atestada pelo setor competente, ou qualquer outro servidor designado para tal fim, no horário compreendido entre 12 e 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados Nacionais, do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

5.2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

*5.3. Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à regularidade fiscal perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), **Fazenda Municipal e Justiça do Trabalho.***

Itaperuna, 13 de março de 2023.

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

OF. SEC Nº 0010/2.023.

Itaperuna/RJ, 13 de março de 2023

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet completo e decoração para coffee break da sessão solene de emancipação político administrativa que será realizada no dia 10 de maio do corrente em decorrência dos 134 anos do município de Itaperuna, oferecido a 500 (quinhentas) pessoas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Em atendimento à Câmara Municipal de Itaperuna – RJ.

Agradeço considerar e autorizar.

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral